

## Nova Conspiração da Máfia dos Pesticidas

José Lutzenberger, novembro de 1984

Dia 24.10.84 prestei depoimento no Parlamento Federal Alemão, na Comissão Alimentação, Agricultura e Florestas (Ausschuss Ernährung, Landwirtschaft), referente ao novo Projeto de Lei dos Pesticidas (Pflanzenschutzgesetz). A lei em vigor é do ano 1968.

Esta lei isenta de registro os pesticidas exportados no BBA – “Bundes Biologische Anstalt” (Instituto Biológico da República Federal da Alemanha), que é obrigatório e muito restrito para os produtos aplicados na agricultura alemã. A lei também não exige etiquetas especiais para os produtos exportados, mas exige tratamento especial no manejo destes produtos para mantê-los perfeitamente separados dos produtos usados internamente. Em 75, com alteração da Lei, os pesticidas exportados foram isentos também de um parágrafo da lei que exige proibição de indicação nas etiquetas de usos dos não registrados.

O novo projeto de lei mantém as isenções. “Die Grünen” (Partido dos verdes) quer acabar com estas isenções e introduzir proibição de exportação dos produtos proibidos na Alemanha.

Por isso, e por tratar-se de assunto que interessa fundamentalmente os países do Terceiro Mundo, eles propuseram à Presidência da Comissão que esta me convidasse para depor como técnico independente. A reação dos partidos da Coalizão do Governo foi feroz. Recusaram-se a tal, argumentando que seria absurdo convidar técnico estrangeiro, havendo tantos técnicos alemães disponíveis. Os verdes propuseram pagar, por conta de seu partido, os gastos de minha viagem. Isto também foi recusado, com o argumento de que se trataria de gasto injustificado de dinheiro público.

Conseguiu-se, então, que o DNR, “Deutscher Naturschutzring” (Círculo Alemão de Defesa da Natureza), uma federação de entidades de ação comunitária de defesa da natureza, me tomasse como perito deles. Para não causar novos problemas, este fato só foi anunciado poucos dias antes. A comissão mudou então as regras do jogo. Cada entidade depoente só poderia aparecer com uma única pessoa. Com isso se esperava que eu estivesse fora, só falaria o presidente de DNR. Mas, no dia do depoimento, o presidente do DNR desistiu em meu favor. Consegui assim depor em nome do DNR.

Impressionou-me profundamente a hostilidade, o ódio mesmo, que os deputados do Governo demonstravam diante dos poucos depoentes do movimento ecológico, cinco de um total de quinze. O depoente do B.U.N.D. – “Bund Umwelt und Naturschutz in Deutschland” (Federação Alemã de Proteção ao Meio Ambiente e à Natureza), quase foi expulso da sala ao reclamar das dificuldades impostas para a apresentação dos pontos de vista contrários aos da indústria química. O BBU –

“Bund Bürgerinitiativen Umweltschutz” (Federação dos Movimentos de Luta Ecológica) não tinha sido aceito para depor, enquanto que o Dr. Kampe, incondicional defensor da agro-química, foi aceito como “perito independente”. Dr. Kampe é co-autor do estudo VDLUFA, trabalho altamente manipulado e financiado pela indústria química que pretende mostrar que os alimentos produzidos pelos agricultores ecológicos não são melhores qualitativamente e que estão tão contaminados com resíduos de agrotóxicos quanto os alimentos convencionais. A cada depoente foram dados exatamente dez minutos para falar. Ora, para os representantes da indústria isto não é problema, até que não gostam de falar muito em público, pois a força de seu trabalho está detrás dos bastidores. O escândalo Flick demonstra bem claro como a tecnocracia compra e manipula parlamentares e administradores públicos. Para o movimento ecológico apenas dez minutos representam limitação muito séria.

Nos exatamente dez minutos que me foram dados consegui rebater o argumento da indústria química de que uma proibição de exportação de agrotóxicos não registrados ou proibidos no país de origem seria “intromissão indevida nos assuntos internos de nações soberanas” e de que todos estes países teriam excelente legislação e perfeitos mecanismos de controle para agrotóxicos. Sabemos que, na realidade, sucede exatamente o contrário – a grande maioria, especialmente no chamado Terceiro Mundo, não tem legislação que valha a pena mencionar e muito menos controles. Inclusive, os treze estados brasileiros que agora têm legislação, entre eles o Rio Grande do Sul, praticamente não têm controle, apesar do receituário agrônomo.

Quanto à “intromissão em assuntos internos”, a RFA (República Federal da Alemanha) já se nega, por exemplo, a vender certos equipamentos bélicos a determinados países em conflito. Nem por isso é acusada de intromissão. Nesta lógica o tráfico de entorpecentes deveria ser livre, pois cada indivíduo teria condições de decidir, ele mesmo, se quer ou não tornar-se viciado.

A ênfase especial de minha argumentação foi a de que a interferência em assuntos internos de nações soberanas ocorre agora, com a exportação livre dos venenos proibidos e não registrados. É conhecido como, o que nós chamamos a “Máfia dos Agrotóxicos”, domina governos. Haja vista o comportamento da SDSV, Secretaria de Defesa Sanitária Vegetal no Ministério da Agricultura, arbitrariamente fazendo portarias e registrando produtos, sempre de acordo com os interesses da indústria agro-química, não do agricultor, do consumidor e do meio ambiente. Durante os últimos trinta anos, a indústria química conseguiu impor seu paradigma nas escolas de agronomia, na pesquisa e no fomento e ela luta ferozmente para evitar legislação eficaz, como lutou contra o receituário agrônomo e luta agora contra as leis estatuais, argüindo, inclusive, no Supremo Tribunal, da “inconstitucionalidade” destas leis. Em colusão com o Ministério da Agricultura, cujo titular é Presidente da Bayer do Brasil, e com o Ministério de Planejamento, apresenta no Congresso projeto de lei que anula as leis estatuais. Pretendem agora aprovar esta lei em regime de urgência, por decurso de prazo. O que felizmente não conseguirão.

Esta é a verdadeira interferência em assuntos internos de nações soberanas. Se assim é entre nós, como não será em outros países onde nem movimento ecológico militante existe?

Antes do depoimento, consegui estudar documento interno do IPS – “Industrieverband Pflanzenschutz”, o lobby dos agrotóxicos. Neste documento encontra-se uma proposta de ampliação do projeto de lei que é o supra-sumo do cinismo. Querem acabar com a agricultura ecológica.

É interessante notar que a RFA produziu em 1982 (não conhecemos dados mais recentes) 134.000 toneladas de agrotóxicos, importou 27.000 T, usou em sua própria agricultura 32.000 T e exportou 142.000 T. Estes deixam o mercado interno com baixas margens de lucro, quase exclusivamente para os importadores. Quer dizer que apenas uns quatro por cento da produção são consumidos internamente. Portanto, a lei existente e o novo projeto de lei não atingem uns 96% dos agrotóxicos produzidos...!

Agora, as mesmas forças tecnocráticas que querem para seus venenos isenção quase total de controle, exigem obrigatoriedade de registro para o que elas definem assim: “Produtos de proteção às plantas (Pflanzenpflegemittel), que têm como função exclusiva aumentar a resistência das plantas, sem que tenham efeitos negativos sobre a saúde do homem, dos animais ou sobre o equilíbrio natural”.

Interessante – no paradigma da indústria química isto não existe. Para eles existem pragas e agentes patogênicos, que são inimigos arbitrários que precisam ser erradicados ou combatidos com veneno. Chegam a argumentar que, sem seus venenos, não haverá solução para o problema da fome.

Ora, os produtos aos quais eles acima se referem, são os tratamentos dos agricultores alternativos, também chamados biológicos, orgânicos ou ecológicos, uma minoria tremendamente temida por eles.

Estes, em suas considerações fitossanitárias partem de premissas diferentes. Para eles, as pragas e enfermidades são indicadores biológicos. Planta sã, metabolicamente equilibrada, não é atacada. Daí, a procura por métodos de cultivo adequados à obtenção de plantas sãs. Também se usam tratamentos que fortalecem as plantas, tais como extratos de algas marinhas, soro de leite, certos silicatos, biofertilizante derivado da produção de biogás (também em aplicação foliar). Nos raros casos em que realmente não conseguem evitar o ataque de pragas, usam remédios não tóxicos, como cinzas, pó de rocha, ou alguns extratos de ervas.

A maior parte destes tratamentos é produzida pelo próprio agricultor, para outros já existe algum comércio alternativo, descentralizado, de pequenos negociantes e fabricantes.

A obrigatoriedade de registro para estas substâncias e produtos é equivalente a sua proibição total e torna inviável a agricultura alternativa. A indústria química sabe disso. Ela vive se queixando das exigências burocráticas e dos custos dos registros – milhões de dólares por produto, para anos de estudos bioquímicos e pesquisas toxicológicas. Um estudo bioquímico aprofundado, com determinação exata dos efeitos dos diferentes ingredientes de origem biológica no biofertilizante, no soro do leite, num extrato de algas marinhas ou de composto, levaria também anos e custaria milhões. O registro também obrigaria a estandarização dos produtos, o que é impossível e totalmente desnecessário.

Infelizmente, este fato é ainda pouco conhecido no movimento ecológico e a maioria dos agricultores ecológicos o ignora totalmente. É preciso alertá-los!

Caso a indústria agro-química consiga assim acabar com estes métodos alternativos, ela passará, certamente, a produzir seus próprios “defensivos biológicos”, estandarizados, registrados e patenteados... Já deve estar trabalhando febrilmente nessa direção.

O Dr. Kampe chegou a argumentar que o não registro dos produtos de proteção às plantas seria aproveitado por fabricantes inescrupulosos para colocar no mercado, sem registro, produtos químicos, declarados como biológicos...

O projeto de lei agora apresentado no Congresso Nacional para acabar com nossas leis estaduais, em sua definição de “defensivo”, também inclui, implicitamente, todos os métodos alternativos. Devemos manter-nos alertas, a conspiração é transnacional!